

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 037/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 034/2022.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/02/2022, PROCESSO Nº 2021000396.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**DESPRAG DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.883.919/0001-69, com sede na Rua C-155, nº 596, Quadra 345, Lote 22, Jardim América, CEP 74.275-150, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Cardoso de Brito, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.853.981-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses e aditamento, ao contrato primitivo firmado, que versa sobre a contratação de empresas especializadas para dedetização, desratização, controle de pragas e vetores das instalações das unidades da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia - Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 034/2022)**, sofrerá acréscimo, passando o valor global, total e estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantitativos e especificações seguem pormenorizados em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/02/2024 e findando-se em 31/01/2025.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes nos autos de nº 2022000396 (eletrônico), Pedido de Cotação nº 202/2021, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**DESPRAG DEDETIZADORA LTDA**  
**MARCELO CARDOSO DE BRITO**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 037/2023.**

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada e capacitada para realização serviços de dedetização e desratização, controle de pragas e vetores das instalações das unidades da Rede Hemo, conforme especificado abaixo:

DESCRIÇÃO			
QTD	LOTE 01 - HEMOCENTRO COORDENADOR - GOIÂNIA - GO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Serviços Técnicos especializados em dedetização e desratização e controle de pragas na estrutura predial com área total construída de aproximadamente de 5.749m <sup>2</sup> . <b>Endereço:</b> Avenida Anhanguera, número 5195. <b>Bairro:</b> Setor Coimbra. <b>Cidade:</b> Goiânia – Goiás	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
LOTE 02 - HEMOCENTROS REGIONAL - RIO VERDE - GO			
12	Serviços Técnicos especializados em dedetização e desratização e controle de pragas na estrutura predial com área total construída de aproximadamente de 900 m <sup>2</sup> . <b>Endereço:</b> Rua Augusta Bastos com Rua Luis de Bastos, número 395. <b>Bairro:</b> Centro. <b>Cidade:</b> Rio Verde – Goiás	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
LOTE 03 - HEMOCENTROS REGIONAL - JATAÍ - GO			
12	Serviços Técnicos especializados em dedetização e desratização e controle de pragas na estrutura predial com área total construída de aproximadamente 180 m <sup>2</sup> . <b>Endereço:</b> Rua Joaquim Caetanos com Rua Cacú, s/n.º. <b>Bairro:</b> Divino Espírito Santo. <b>Cidade:</b> Jataí – Goiás.	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
LOTE 04 - HEMOCENTROS REGIONAL - CATALÃO - GO			
12	Serviços Técnicos especializados em dedetização e desratização e controle de pragas na estrutura predial com área total construída de aproximadamente de 300m <sup>2</sup> . <b>Endereço:</b> Rua Osorio Vieira Leite, N. 78. <b>Bairro:</b> São João. <b>Cidade:</b> Catalão – Goiás.	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
LOTE 05 - HEMOCENTROS REGIONAL - CERES - GO			
12	Serviços Técnicos especializados em dedetização e desratização e controle de pragas na estrutura predial com área total construída de aproximadamente de 400,00 m <sup>2</sup> . <b>Endereço:</b> Rua 29, Número 529. <b>Bairro:</b> Centro. <b>Cidade:</b> Ceres – Goiás	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
LOTE 06 - UNIDADES DE COLETA E TRANSFUSÃO - FORMOSA-GO			

12	Serviços Técnicos especializados em dedetização e desratização e controle de pragas na estrutura predial com área total construída de aproximadamente 287 m². <b>Endereço:</b> Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, n. 450. <b>Bairro:</b> Parque Laguna II. <b>Cidade:</b> Formosa – GO	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
<b>LOTE 07 - UNIDADES DE COLETA E TRANSFUSÃO - PORANGATU -GO</b>			
12	Serviços Técnicos especializados em dedetização e desratização e controle de pragas na estrutura predial com área total construída de aproximadamente 290,00 m². <b>Endereço:</b> Rua 04. <b>Sector:</b> Centro <b>Cidade:</b> Porangatu – GO	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
<b>LOTE 08 - UNIDADES DE COLETA E TRANSFUSÃO IPORÁ - GO</b>			
12	Serviços Técnicos especializados em dedetização e desratização e controle de pragas na estrutura predial com área total construída de aproximadamente 200,00m². <b>Endereço:</b> Avenida São Paulo, nº. 257/385. <b>Bairro:</b> Vila Ipiranga. <b>Cidade:</b> Iporá – Goiás.	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
<b>LOTE 09 - UNIDADES DE COLETA E TRANSFUSÃO QUIRINÓPOLIS - GO</b>			
12	Serviços Técnicos especializados em dedetização e desratização e controle de pragas na estrutura predial com área total construída de aproximadamente 250m². <b>Endereço:</b> Av. Rui Barbosa, número 286. <b>Bairro:</b> Centro. <b>Cidade:</b> Quirinópolis – GO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
<b>VALOR TOTAL PARA 12 MESES:</b>			<b>R\$ 66.000,00</b>

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**DESPRAG DEDETIZADORA LTDA**  
**MARCELO CARDOSO DE BRITO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 2º TERMO ADITIVO Nº 037/2024 - DESPRAG

Código do documento 15d920b567e6510a43f9bfa4b32c8e7e

Hash do documento (SHA256): 638c76edd354121d2133bbf90f092c55afaf5ab2ae7239e81503ca33486afec



MARCELO CARDOSO DE BRITO



contato@desprag.com.br  
DESPRAG DEDETIZADORA LTDA  
PROPRIETÁRIO

SEG, 29 de JAN de 2024 às 13:43

Código verificador:  
05578d800aca43e0be68d4641879e454

BRUNO CESAR BUENO SILVA



bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

SEG, 29 de JAN de 2024 às 16:18

Código verificador:  
b098b483e83ffeed36dbc830cf62d464

NUBIA VIRGINIA BORGES



nubia.borges@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

SEG, 29 de JAN de 2024 às 16:36

Código verificador:  
b65c9991505909bf6f5d2f9069eff973

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO



juscimar.ribeiro@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

SEG, 29 de JAN de 2024 às 19:00

Código verificador:  
4be8400b5a1ff3c0d2a9e3404c0961bf

*(Portaria número: 1743/2023 de 02/01/2024)*

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

TER, 30 de JAN de 2024 às 11:16

Código verificador:  
6636fcbacb502204082c1f00fa22f00d

## Logs

SEG, 29 de JAN de  
2024 às 09:02

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 15d920b567e6510a43f9bfa4b32c8e7e

SEG, 29 de JAN de  
2024 às 09:15

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO CARDOSO DE BRITO**, assinando pela empresa **DESPRAG DEDETIZADORA LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **contato@desprag.com.br**

SEG, 29 de JAN de  
2024 às 13:43

**MARCELO CARDOSO DE BRITO** assinou este documento pela empresa **DESPRAG DEDETIZADORA LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.205.43.66

SEG, 29 de JAN de  
2024 às 15:43

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

SEG, 29 de JAN de  
2024 às 16:18

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 29 de JAN de  
2024 às 16:25

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEG, 29 de JAN de  
2024 às 16:26

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **39853004291**

---

SEG, 29 de JAN de  
2024 às 16:36

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 29 de JAN de  
2024 às 19:00

**JUSCIMAR PINTO RIBEIRO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 179.250.240.54

---

TER, 30 de JAN de  
2024 às 10:08

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

TER, 30 de JAN de  
2024 às 11:16

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.213.52

---